

TERMO ADITIVO Nº 25, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Segundo aditamento ao Contrato n.º 04/2025, celebrado em 29/01/2025, com Lousane Ravanello Librelotto-ME, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 01/2025, que tem por objeto o fornecimento de gasolina, com a finalidade de acréscimo de valor por aumento de quantitativo.

As partes, de um lado o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, com sede na Rua Rubert, nº 900, e inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARCIA ROSSTO FREDI, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 513.301.130-04, residente nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jerônimo Stefanello, nº 50, Centro, na cidade de FORTALEZA DOS VALOS/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.954/0001-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato, representada pela sua administradora, LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade da sede da empresa, devidamente qualificados no termo de contrato supracitado, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, convencionam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – A contratada se obriga a fornecer Gasolina Comum, na conformidade do Edital e anexos da licitação Pregão Eletrônico nº 01/2025, os quais integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais e com o quadro abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição
1	12.000	L	Gasolina comum

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato em tela, conforme disposições a seguir:

Item	Quantidade aumentada	Descrição	Valor Unit. (em R\$)	Valor total acrescido (em R\$)	Percentual correspondente ao quantitativo aumentado (%)
01	3.000 litros	Gasolina comum	6,61	19.830,00	25%

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente ajuste, a Contratante pagará à Contratada, o valor total de R\$ 19.830,00 (dezenove mil oitocentos e trinta reais), ao valor unitário descrito na cláusula anterior, na forma prevista no contrato originário.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo inicia em 24/04/2025 e finda em 28/05/2025.

CLAUSULA QUINTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Elabora-se o presente Termo Aditivo por solicitação justificada da Fiscal do Contrato, Servidora Neuza Regina Oliari, conforme consta do ofício nº 09/2025, por si encaminhado, deferido pelo Senhor Prefeito, e tem por objetivo o acréscimo de valor por aumento de quantidade de gasolina comum, objeto do Contrato nº 04/2025, firmado em 29/01/2022, com Lousane Ravello Librelotto, vinculado ao Pregão Presencial nº 01/2024, Processo nº 01/2025. O valor acrescido corresponde a 25% do total contratado, encontrando-se dentro do limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Cumpre observar que a presente alteração está prevista na cláusula primeira do contrato ora aditado.

5.3. Integra este Termo Aditivo, o Ofício nº09/2025 da Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data sua publicação.

6.2. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato originário e, se houver, aditivos posteriores, permanecem inalteradas, sendo ratificadas em vigência e eficácia neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme contrato originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.

6.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo qualquer outro.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/2021 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Analisei e aprovo o Termo Aditivo nº 25/2025, segundo aditamento ao Contrato nº 04/2025, celebrado em 29/01/2025, com Lousane Ravello Librelotto Ltda.

Em ____ / ____ / ____

Ricardo Enrique Teixeira Facco
Assessor Jurídico – OBB/RS nº 129673

Fortaleza dos Valos/RS, 24 de abril de 2025.

Município de Fortaleza dos Valos
Prefeita Municipal – Márcia Rossatto Fredi
Contratante

Lousane Ravello Librelotto-ME
Administradora - Lousane Ravello Librelotto
Contratada

